



DA

## Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40  
Avenida José Zaccaner, 312 — Fone 12  
CATIGUÁ — E. S. PAULO

### LEI Nº.927, DE 19 DE OUTUBRO DE 1979.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, destinada a fim que especifica.-

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos de artigo 30 de Decreto Lei complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 17 de outubro de 1979, conforme Autógrafo nº.19/79.

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr.\$- Cr.\$-97.644,00 (noventa e sete mil, seiscientos e quarenta e quatro/cruzeiros), destinada as seguintes dotações de orçamento vigente:

<u>C O D I G O</u>			<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
<u>Func.Progr.Sub.Progr.</u>			
			<u>2-Executive</u>
			UNID: Gabinete de Prefeito e Dependências
			3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
03	07	0212.02	3132 - Outros Serviços e Encargos ficha nº.011. Cr.\$-67.000,00
			4130 - Equipamentos e Material Permanente
03	07	0211.02	Aquisição de equipamentos e material permanente ficha nº.014. <u>Cr.\$-26.644,00</u>
			UNID: Encargos Gerais
			SETOR: 2-Assistência e Previdência
15	84	4942.33	3280 - Contribuições p/formação do Patrimônio de Servidor Público. ficha nº.132. <u>Cr.\$-4.000,00</u>

segue fls.02.



*JA*

# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12  
CATIGUÁ — E. S. PAULO

..... FLS-02

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta em igual importância das seguintes dotações de orçamento vigente:

C O D I G O			E S P E C I F I C A Ç Ã O
Func.	Progr.	Sub.Progr.	
			<u>2-Executive</u>
			UNID: - Junta de Serviços Militar
06	07	0212.03	3120 - Material de consumo ficha nº.017 <u>Cr.\$-2.459,50</u>
06	07	0212.03	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos 3132 - Outros serviços e Encargos ficha nº.018 <u>Cr.\$-2.185,00</u>
			UNID: - Departamento de Finanças e Depend.
03	08	0322.04	3250 - Transferências de Pessoas 3253 - Salário Família ficha nº.024 <u>Cr.\$-3.000,00</u>
			UNID: - Departamento de Material
03	07	0212.05	3110 - Pessoas 3111 - PESSOAL CIVIL ficha nº.026 <u>Cr.\$-10.000,00</u>
			UNID: - Ensino de Primeiro Grau
08	42	1882.06	3110 - PESSOAL 3111 - PESSOAL CIVIL ficha nº.029 <u>Cr.\$-2.000,00</u>
			UNID: - Serviços e Obras Urbanas
			SETOR: 4-Limpeza Pública
10	60	3252.16	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos 3132 - Outros Serviços e Encargos ficha nº.072. <u>Cr.\$-499,50</u>

segue fls.-03.



## Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12  
CATIGUÁ — E. S. PAULO

FLS-03

11	16	0972.20	SETOR: 8_Matadeure Municipal 3120 - Material de consumo ficha nº.87 <u>Cr. \$-10.000,00</u> ✓
13	76	4472.21	SETOR: 9-Serviços de Água e Esgotos 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos 3132 - Outros serviços e Encargos ficha nº.092. <u>Cr. \$-15.000,00</u> ✓
16	88	5342.22	UNID: Serviços de Estradas de Rodagem <u>S E R M</u> 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos 3132 - Outros Serviços e Encargos ficha nº.104 <u>Cr. \$-34.500,00</u> ✓ 3250 - Transferências à Pesseas 3253 - Salário Família ficha nº.105 <u>Cr. \$-10.000,00</u> ✓
03	08	0332.28	UNID: Encargos Gerais SETOR. 1-Encargos de Administração 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos 3132 - Outros Serviços e Encargos ficha nº.126 <u>Cr. \$-5.000,00</u> ✓
03	08	0332.28	3250 - Transferências à Pesseas 3253 - Salário Família ficha nº.127. <u>Cr. \$-3.000,00</u> ✓

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-  
Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 19 de -  
outubro de 1979.-

  
Sebastião Alves de Almeida



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12  
CATIGUÁ — E. S. PAULO

-----  
Registrado no livro competente e publicado -  
per afixação no local de costume na data supra.-

  
Euclides Gomes Gonçalves  
Secretário